



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



REFERENTE AOS DECRETOS DE Nº 376 A 381
CONCEDE TÍTULO DE MAÇOM PROVECTO

2022/2025
29 DE SETEMBRO DE 2023

JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica e de acordo com relatório apresentado pela Douta Comissão competente, dando parecer favorável à concessão, cujos processos, constantes nos Decretos individuais, foram aprovados pela Soberana Assembleia Deliberativa realizada em 16 de setembro de 2023 no Or. de São Paulo - SP,

DECRETA

Art. 1º Fica concedido o Título de MAÇOM PROVECTO aos VVen. Ilr. por ter feito jus a essa honraria:

Ord.	Proc Nº	Loja	Nº	Decreto	Oriente
001º	2740	IR. BENJAMIN SEQUEIRA BARREIRA ARLS LIBERTAS	35	381	São Paulo
002º	2655	IR. ARISTIDES DOS SANTOS ARLS INDEPENDENCIA	119	376	São Paulo
003º	2743	IR. JOSE RUFINO XAVIER ARLS VINTE OITO DE JULHO	133	377	São Caetano do Sul
004º	2657	IR. CELIO ROSSINI NETTO ARLS ASSIS NAZARETH	147	378	Assis
005º	2658	IR. PAULO FRANCO GARCIA ARLS PALESTINA DO OCIDENTE	165	379	Palestina
006º	2678	IR. ANTONIO CARLOS MATTEIS DE ARRUDA ARLS APOSTULOS DO TEMPLO	241	380	São Paulo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste DECRETO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 29 (vinte nove) dias do mês de setembro de 2023 da E. V.:


WILMER BUCHEB
Gr.: Secr.: RRel.: Ilnt.:


JORGE ANYSIO HADDAD
Grão-Mestre